



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente processo é a aquisição de passagens aéreas para atender à necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal e da Secretária de Finanças e Planejamento a Brasília para visitas aos deputados, objetivando a solicitação de emendas ao orçamento de 2026 e cumprimento de agenda no Ministério das Cidades.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os objetos, abaixo descritos, se enquadram na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

Item	Descrição do produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Emissão de passagem aérea nacional – passagem POA-BSB 10/02/2026 (madrugada); passagem BSB-POA 11/02/2026 (noite)	2	4.848,30	9.696,60

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento de dispensa de licitação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

Da adoção da Dispensa de Licitação

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:

- há necessidade de uma contratação única e não recorrente em razão da demanda;
- é conveniente a contratação do serviço com execução plena;
- é possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente processo de contratação atenderá o princípio da Dispensa de Licitação, conforme artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A justificativa para a adoção da dispensa na contratação pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas. Abaixo estão as razões que justificam a opção dispensa de licitação:

Flexibilidade e Agilidade: A dispensa de licitação proporciona flexibilidade na contratação, permitindo que o órgão público contrate em decorrência da demanda, sem a necessidade de abrir novas licitações para o mesmo objeto.

Redução de Burocracia: A dispensa de licitação simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando a contratação.

A contratação por Dispensa de Licitação, para serviços de pequeno valor, está amparada no Inciso II, do Artigo 75, da LEI Nº 14.133/21.

O Sistema de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

- Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;



3. É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
4. Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

Com a reserva prévia das passagens aéreas, o município terá economicidade na aquisição, além de poder confirmar a presença dos gestores nos eventos. Concomitantemente, as reservas irão permitir planejar outras necessidades pertinentes à viagem, como deslocamentos internos e acesso aos aeroportos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto contratual, sendo que a empresa vencedora deverá apresentar a documentação exigida a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de forma imediata e em conformidade com a Nota de Empenho.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

Não se aplica.

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO

A empresa deverá fornecer à Administração, após a emissão, o bilhete eletrônico e demais documentos que comprovem a regular execução do serviço.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Pesquisa com Fornecedores atuantes no ramo de Agência de Turismo. O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: PASSAGENS PARA O PAÍS

Categoria: 333903301000000

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Dotação Principal: 15386 - PASSAGENS PARA O PAÍS

Fonte Recurso: 1 - Recursos Livres

Dotação Secundária: 15755

11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

12. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

A contratação do serviço é IMEDIATO.



13. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Finanças e Planejamento.

14. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.

15. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição de passagens aéreas está prevista no item 1.37 do Plano de Compras Anual 2026 do município de Sinimbu/RS.

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa de preços direta com fornecedores.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável e adequada no caso.

18. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses.

19. MATRIZ DE RISCO

Não se identificou possíveis eventos supervenientes que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

20. PRAZOS PARA REACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do serviço demanda consumo de combustíveis fósseis e a consequente emissão de gases de efeito estufa. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de equipamentos com maior eficiência energética e manutenção preventiva. A adoção dessas medidas contribui para a minimização dos impactos e para o alinhamento da contratação com os princípios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.

22. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

- a. Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.
- b. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
- c. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
- d. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
- e. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.
- f. Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

23. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

Sinimbu/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Talita A. Wagner

Talita Andressa Wagner
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento – Sinimbu/RS

Caroline Weiss Batista

Caroline Weiss Batista
Agente Administrativo Auxiliar